



#MaisJovensNaPolitica

# DOCUMENTO DE PROPOSTAS PARA OS GRUPOS DE TRABALHO

# Subtema 1 – Mudanças climáticas e proteção da biodiversidade



**1.1.** Promover cursos para o ensino de jardinagem; incentivar e desenvolver propagandas para a construção de jardins verticais, áreas verdes dentro de construções e minijardins em casas ou em apartamentos; e reduzir o IPTU para quem plantar uma árvore em frente à sua residência. (Metropolitano)

**1.2.** Desenvolver plano de ação, com o objetivo de preservar a fauna e a flora nas cidades, que envolva: implantação de estruturas de apoio à fauna em pontos estratégicos de parques, praças, logradouros, áreas verdes, escolas e prédios públicos, e plantio de árvores nativas e frutíferas nos referidos locais; promoção de campanhas de conscientização sobre a preservação ambiental e de incentivo ao consumo de alimentos livres de agrotóxicos, com o apoio de ONGs e órgãos públicos; e determinação para que novas construções em zona urbana reservem no mínimo 5% da área do terreno para a implantação de área verde e para que cada bairro reserve área mínima de 10.000m<sup>2</sup> para o mesmo fim. (Sudoeste, Triângulo, Oeste)

**1.3.** Ampliar o número de cargos da Polícia Militar Ambiental e do Corpo de Bombeiros e preenchê-los por meio de concursos específicos, e assegurar que esses profissionais recebam cursos de primeiros socorros para animais silvestres. (Sudoeste)

**1.4.** Criar conselhos municipais consultivos e deliberativos para fiscalização, monitoramento e conscientização ambiental da população, com as seguintes atribuições: atuar no combate aos incêndios florestais, por meio da instalação de sensores via satélite para monitoramento de focos de queimadas que emitam alertas para as unidades do corpo de bombeiros e da defesa civil mais próximos; e atuar no controle de descarte de produtos agrotóxicos, veterinários e industriais, com vistas à proteção da biodiversidade. (Médio Espinhaço)

**1.5.** Proibir a compra, a guarda ou o registro de animais em risco de extinção; aumentar a fiscalização de cativeiros desses animais, nas áreas urbana e rural; e criar aplicativo para denúncias que permita informar as características do animal e sua localização, viabilizando o resgate e o tratamento por equipe de voluntários e profissionais especializados e posterior devolução à natureza. (Zona da Mata III)

**1.6.** Contribuir para a proteção da biodiversidade em nossas cidades por meio da educação ambiental, disponibilizando para a população cartilha com informações sobre a nossa biodiversidade, sobre os maiores problemas ambientais das nossas cidades e sobre as espécies de nossa fauna sob risco de extinção. (Zona da Mata I)

**1.7.** Criar parques naturais regionais/municipais em cidades que não os possuem, privilegiando a recuperação de áreas degradadas, com vistas a garantir a qualidade ambiental; e divulgar os parques já existentes, de forma a proporcionar à população o lazer, a integração de atividades culturais e esportivas e a educação ambiental. (Sul III)

**1.8.** Implantar Delegacias Eletrônicas do Meio Ambiente e unidades do Ibama nas comarcas do Estado para facilitar as denúncias e a investigação de crimes e de infrações administrativas lesivas aos recursos naturais, incluindo análises mais rigorosas das situações em que se autoriza uso controlado de fogo. (Alto Jequitinhonha)

**1.9.** Instituir um setor vinculado ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama – para atuar como brigada permanente no combate aos incêndios florestais e na recuperação de áreas degradadas pelo fogo, por meio de parcerias com empresas, serviços comunitários e outros empreendimentos. (Vale do Aço/Vale do Rio Doce)

**1.10.** Revisar a legislação de forma a proibir queimadas nos municípios e punir os infratores com multas e prisão, em caso de flagrante, de acordo com a Lei Federal nº 9.605 de 1998, que considera a queimada crime ambiental. (Conexão Sul)

## Subtema 2 – Práticas sustentáveis e desenvolvimento econômico



Foto: Getty Images/Stockphoto

**2.1.** Implementar plano de educação ambiental, voltado a cidadãos, empresas e órgãos públicos, que envolva: a realização de campanhas educativas periódicas, inclusive sobre consumo consciente; a promoção de gincanas sustentáveis entre bairros; a distribuição de mudas de árvores; a utilização de terrenos baldios para formação de hortas comunitárias; entre outras atividades. (Metropolitano, Triângulo, Vertentes, Sul II, União Norte)

**2.2.** Criar fundo com recursos do Estado, dos municípios e da iniciativa privada para investimento em: geração de energia a partir de fontes renováveis, em especial solar e eólica; programas de incentivo para que empresas substituam fontes de energia emissoras de gases de efeito estufa por outras não emissoras; e divulgação das tecnologias acessíveis à população, a fim de fornecer energia de forma limpa com menor incidência de danos ao meio ambiente. (Sudoeste, Médio Espinhaço, Zona da Mata II, Vale do Aço/Vale do Rio Doce, União Norte)

**2.3.** Criar leis de concessão de selo ecológico (EcoSelo) com o objetivo de incentivar empresas a economizar água, adotar a eficiência energética, promover o tratamento e a destinação adequada dos resíduos sólidos (realização de coleta seletiva e redução do uso de plástico) e divulgar práticas ecológicas. (Metropolitano, Zona da Mata III, Sul III)

**2.4.** Incluir a Educação Ambiental como disciplina obrigatória na grade curricular do Ensino Fundamental. (Zona da Mata I, Médio Piracicaba, Sul III, União Norte)

**2.5.** Implantar sistemas de geração de energia solar fotovoltaica em prédios públicos e em obras realizadas com recursos públicos, como programas de construção de moradias populares; conectá-los ao sistema de compensação da Aneel – Res. nº 482/2012 –; e utilizar os créditos da energia excedente para obter descontos nas contas de luz de prédios públicos locados e da população em situação de vulnerabilidade social. (Alto Jequitinhonha, Sudoeste, Oeste)

**2.6.** Determinar, por meio de lei, a redução do uso de sacolas plásticas fabricadas a partir de derivados de petróleo e o uso obrigatório de canudos e copos biodegradáveis, tendo como meta

inicial a supressão de 50% do consumo das sacolas até julho de 2022. (Conexão Sul, Sul II, Zona da Mata III)

**2.7.** Elaborar projetos de lei para assegurar que todos os municípios de Minas Gerais realizem coleta seletiva e viabilizem a ampliação das rotas dos veículos utilizados na coleta; e criação de ecopontos com lixeiras específicas para descarte de materiais recicláveis em todo o território municipal. (Zona da Mata II, Vertentes, União Norte)

**2.8.** Fiscalizar o cumprimento das medidas compensatórias impostas aos empreendimentos poluidores e direcionar recursos para concessão de benefícios e/ou incentivos a projetos que tenham como meta a redução de emissão de gases poluentes ou a recuperação de áreas degradadas. (Médio Piracicaba)

# Subtema 3 – Recursos hídricos e saneamento básico



Foto: Gettyimages

- 3.1.** Elaborar projeto de lei sobre preservação de nascentes e implementação de programa de registro, revitalização e preservação de espaços e nascentes em escolas e comunidades, que incluirá a realização das seguintes ações: (a) campanhas educativas sobre a temática; (b) mapeamento das nascentes; (c) intervenções para a revitalização e preservação das nascentes; (d) monitoramento, com macromedição e auxílio de profissionais ambientais e pedagógicos para orientar tais intervenções; e (e) subvenção para aquisição de mudas, adubo orgânico, materiais e placas de identificação. (Metropolitano, Sudoeste, Vertentes)
- 3.2.** Incentivar o reaproveitamento da água da chuva, por meio da implantação de sistema de captação pluvial e reúso, com utilização social dessa água e a sua disponibilização aos estabelecimentos públicos, incluindo centros educacionais ou outras atividades vitais que não demandem água tratada, bem como aos produtores rurais, resultando todo o processo em descontos governamentais. (Sudoeste, Conexão Sul)
- 3.3.** Criar programa de incentivo para oferecer insumos e remunerar o produtor rural que busca preservar e ampliar a área destinada à proteção dos recursos hídricos em sua propriedade. (Médio Espinhaço, Sul II)
- 3.4.** Criar patrulha de fiscalização rural nas áreas de plantações que utilizam os recursos hídricos para irrigação. (Triângulo)
- 3.5.** Criar programa que ajude a preservar e tratar os recursos hídricos nas áreas onde não há saneamento básico. (Triângulo)
- 3.6.** Implantar estações de tratamento de esgoto – ETEs – nos municípios para realização de todo o processo de tratamento das águas poluídas e sua devolução aos rios com menor quantidade de resíduos e de poluição. (Zona da Mata III)
- 3.7.** Assegurar a atenção pública nas áreas de recargas de aquíferos para evitar erosões em terrenos próximos; e fiscalizar as construções irregulares e os descartes indevidos de esgotos não tratados nos mananciais, que comprometem a qualidade da água. (Zona da Mata II)
- 3.8.** Priorizar, no processo de pavimentação de ruas, o uso do paralelepípedo em relação ao asfalto, a fim de permitir a infiltração da água das chuvas no solo, entre as frestas dos blocos, prevenindo possíveis enchentes e alagamentos, bem como, dada a composição do material e a cor específica, auxiliar no processo de redução de calor. (Zona da Mata I)

**3.9.** Determinar a obrigatoriedade de uso de filtro do tipo “Netting trash trap” ao final das redes de esgoto, em pontos estratégicos das cidades, antes de o esgoto e o lixo chegarem aos rios, com a finalidade de prevenir enchentes e diminuir o risco de congestionamentos na rede pluvial. (Médio Piracicaba)

**3.10.** Criar lei de fiscalização do consumo da água que torne obrigatório o cumprimento, pela população, de protocolos básicos de uso consciente da água, com o objetivo de diminuir seu consumo exagerado. (Sul III)

**3.11.** Ampliar a infraestrutura e o alcance dos serviços de saneamento básico, com apoio das políticas públicas ambientais, de saúde e de ordenamento territorial; e enrijecer a regulamentação e a fiscalização de estações de tratamento de esgotos em relação aos seus impactos potencialmente danosos ao meio ambiente, para promover melhorias na qualidade e quantidade de recursos hídricos. (Alto Jequitinhonha)

**3.12.** Desenvolver projetos de conservação das águas, com apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA – e dos municípios, por meio de recursos do ICMS Ecológico, com foco na recuperação e na conservação de nascentes, na criação de Áreas de Proteção Ambiental – APAs – e no respeito às Áreas de Preservação Permanente – APPs –, a fim de preservar os recursos hídricos, a estabilidade geológica e o fluxo gênico da fauna e da flora. (Vale do Aço/Vale do Rio Doce)

**3.13.** Elaborar projeto de lei sobre aterro sanitário controlado no Município de Barbacena. (Vertentes)

**3.14.** Instalar tela interceptadora de resíduos em todos os bueiros localizados em área urbana. (Conexão Sul)